



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº.142/15, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 1814/15, de 01/04/2015,

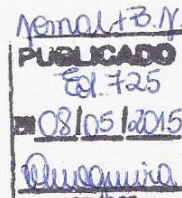
RESOLVE:

INCORPORAR, em favor da servidora Estatutária **NATHÁLIA COPELLO QUINTES**, Professor I, Matrícula 10/6455 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 631 dias, ou seja, 01 (um) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, produzindo efeitos a partir de 01/05/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE ABRIL DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM